

ATA DA 4ª REUNIÃO DA UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA NA AGRICULTURA (UTP)

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na sala de reuniões do IDR-Paraná, reuniram-se os membros da Unidade Técnica do Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura (UTP), com a finalidade de deliberar sobre aprovação da redação do Manual Operativo do Programa de Segurança Hídrica na Agricultura.

Estiveram presentes: Terezinha Busanello Freire, Diretora Técnica (SEAB); Juliano José Dobis Carneiro (SEAB); Bernardo Zanini Fadel (SEDEST); Karla Regina Piekarski Zapella (IDR-Paraná); Paulo Sergio Nogueira; Fernanda Palu (IAT/DISAR); Danielle Teixeira Tortato (IAT), membros designados pela Resolução Conjunta SEAB/SEDEST/IDR/IAT nº 2, de 31 de outubro de 2025, para compor a UTP, conforme autos nº 23.468.348-9; e Wanda Ugeda Pille, designada para secretariar a reunião.

A reunião foi aberta pela Coordenadora, Sra. Terezinha Busanello Freire, que deu as boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta, centrada nas discussões prévias que foram embasadas para contemplar o projeto de Segurança Hídrica com o Banco Mundial. Em seguida, solicitou à Sra. Karla Zapella que apresentasse as sugestões de alterações. Karla apresentou as correções redacionais em ordem cronológica, visando melhor visualização. Discutiu-se a necessidade de designação específica de comissão de análise para cada edital, podendo variar conforme a região, com ampliação do número de técnicos para avaliação das propostas.

Foi debatida a composição da comissão de análise, destacando-se que poderá ser constituída por meio de resolução secretarial, composta por profissionais com conhecimento técnico na temática. Ficou consignado que, a cada lançamento de edital, poderá haver comissão distinta, cabendo à UTP validar as análises realizadas. Ressaltou-se a importância de envolvimento dos técnicos responsáveis por outorga e licenciamento, visando maior celeridade processual.

Quanto ao alcance estadual do Programa, discutiu-se a possibilidade de constituição de comissões por região ou mesorregião, com representantes de cada instituição, garantindo conhecimento técnico e territorial adequado.

Também foi tratado sobre a necessidade de plataforma digital para o programa, a exemplo do programa Trator Solidário, ou outro sistema escolhido pelas secretarias para inserção e monitoramento dos projetos apresentados

No que se refere aos instrumentos financeiros, discutiu-se a limitação de até R\$ 40.000,00 para parcela não reembolsável, conforme Decreto, e a possibilidade de parcela reembolsável até R\$ 100.000,00. As modalidades a serem operacionalizadas, incluindo informações sobre abrangência, limites globais de valores e demais critérios pertinentes, será estabelecida nos editais do Programa, com base nas diretrizes, informações e objetivos constantes do Planejamento Operativo Anual (POA) e nos respectivos editais de seleção de propostas.

Foi sugerida a substituição do termo “nascente” por “afloramento do lençol freático”, no entorno.

Referente à pontuação para projetos de irrigação, discutiu-se a priorização de sistemas mais econômicos em uso de água, como irrigação localizada (gotejamento), em relação à aspersão. Houve consenso em atribuir maior pontuação à irrigação localizada. Também se debateu a priorização de projetos coletivos, sendo deliberado atribuir pontuação maior para coletivos em detrimento dos individuais.

Ficou acordado que nenhum projeto será contemplado sem análise prévia de outorga e licenciamento pelo IAT/SEDEST. Destacou-se a importância de evitar aprovação de projetos que posteriormente sejam inviabilizados por ausência de outorga. Reforçou-se que, nos casos de outorga prévia para irrigação, o requerente deverá apresentar dimensionamento técnico adequado. Nos casos de perfuração de poço e captação subterrânea, os riscos inerentes permanecerão sob responsabilidade do produtor, condicionados à aprovação do licenciamento ambiental.

Foi definida a priorização de regiões com balanço hídrico insuficiente ou bacias hidrográficas críticas, especialmente em períodos de estiagem, conforme critérios a serem detalhados no edital.

Foram incorporadas alterações para priorização de projetos que contribuam para melhoria da qualidade da água e localização estratégica. Nos procedimentos operacionais, incluiu-se a análise da SEDEST.

Deliberou-se que, após a assinatura dos membros da UTP na Ata e no Manual (anexados ao protocolo 23.468.348-9), o Manual deverá ser encaminhado para assinatura do Secretário da SEAB e da SEDEST.

Também foram aprovadas as alterações no Anexo I – Formulário de Pré-Proposta.

Karla ficou responsável para atualizar as correções na redação para posterior envio aos membros da UTP. Após análise da redação, os membros devem se manifestar por e-mail ou via web para validação final da estrutura do Manual Operativo. Concluído as correções e ajustes, o MO será anexado ao protocolo nº 23.468.348-9 para assinatura dos membros titulares e suplentes da UTP e dos secretários de estado da Agricultura e do Abastecimento e do Desenvolvimento Sustentável.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião, e eu, Wanda Ugeda Pille, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, será assinada eletronicamente.